

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder
Executivo
Seção I

Nº 172 – DOE de 10/09/11 – Seção 1 - p.30

SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 88, de 9-9-2011

Altera a composição da Comissão a que se refere à Resolução SS-171, de 1º/12/1999 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos resolve, §§ 2º e 3º do artigo 9º da Lei Complementar - 846, de 04/06/1998, resolve:

Artigo 1º – A Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais a que se refere o artigo 1º, da Resolução SS-171, de 1º/12/1999, passa a ser constituída, sob a Coordenação do Dr. Haino Burmester – RG - 13.998.206, pelos seguintes membros:

Dr. Haino Burmester – RG - 13.998.206
Dr. Hillegonda Maria Duthil Novaes – RG - 1.353.523
Dr. Oswaldo Yoshimi Tanaka – RG - 3.705.806
Dr. Antonio Carlos Onofre de Lira – RG - 13.950.128-9
Dr. José Roberto Ferraro – RG - 5.703.260-9
Dr. Affonso Viviani Junior – RG - 10.464.550-7
Dr. Reinaldo Noboru Sato – RG - 8.836.332
Dr. Emílio Carlos Curcelli – RG - 7.881.525-3
Carlos Alberto de Quadros Bezerra Junior – RG - 9.439.139-7
Gerson Bittencourt – RG - 398.441.3-3 – SSP/PR
Kátia Aparecida dos Santos – RG - 14.767.334-3
Leonides Gregório da Silva – RG - 5.936.915

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretário de Estado da Saúde
Giovanni Guido Cerri